

nº 3198901/1 e SANDRA MARIA DOS SANTOS MEDEIROS, matrícula nº 3222543/2, todas lotadas neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam à apuração do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, com base no art. 205, o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão Processante conclua a supracitada apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR, Presidente da FASEPA.

PORTARIA Nº 622/2025-GAB/PRES. BELÉM, 4 DE JUNHO DE 2025. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Ofício Interno nº 196/2024-CSEM/DAS/FASEPA de 18/06/2024, Parecer Jurídico nº 283/2024 de 18/07/2024, os despachos do Presidente da FASEPA de 18/07/2024; da ASPAD de 29/05/2025 e do Presidente da FASEPA de 30/05/2025. RESOLVE: Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 199, a instauração de Sindicância Punitiva nº 16/2025 (Processo nº 2024/767087), a fim de apurar suposta infração funcional perpetrada por servidor; Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que os servidores SANDRA MARIA DOS SANTOS MEDEIROS, matrícula nº 3222543/2, IZABELA QUARESMA DE SIQUEIRA ROCHA, matrícula nº 54194855/1 e FRANCIMAR SOARES FRANCO, matrícula nº 3198901/1, todos lotados neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam à apuração do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, com base no parágrafo único do art. 201, o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão Processante conclua a supracitada apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR, Presidente da FASEPA.

Protocolo: 1207213

ERRATA

ERRATA
Errata da PORTARIA Nº621/2025 de 04 de Junho de 2025, publicada no DOE Nº36.254 de 06 de Junho de 2025.
Onde se lê: Para responder pela Presidência/CGDAS.
Leia-se: Para responder pela Gerência Financeira.
RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA – Gerente de Recursos Humanos.

Protocolo: 1207003

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 246, de 05 de junho de 2025.
Processo nº 2775358/2025.
OBJETIVO: Custear despesas emergenciais de consumo com alimentação e hospedagem para adolescente, custodiada no CAS I, durante viagem ao município de SANTARÉM/PA, no período de 11 a 15/06/2025, conforme os termos do processo.
Programa de Trabalho 08.243.1505.8392.
Projeto Atividade: 68.8392.
Ação: 292826.
Fonte de Recurso: 01500000001
Natureza da Despesa: 339030 – CONSUMO/ALIMENTAÇÃO – R\$200,00
Natureza da Despesa: 339039 – P.JURÍDICA/HOSPEDAGEM – R\$200,00
SERVIDOR: MANOEL DOS SANTOS DA CRUZ, MONITOR, Matrícula 5919453/3.
PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 11 (onze) DIAS.
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) DIAS
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1206996

DIÁRIA

PORTARIA Nº 247/2025, de 06 de junho de 2025.
Processo Nº 2773823/2025.
Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, conforme os termos dos Decretos 3.792/24 e 4.025/24, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, à seguinte agente pública:
01) JESSICA LAYNA LOPES DOMINGUEZ, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5980454/1-UASE III.
OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado na UASE/ANANINDEUA III, conforme os termos do processo.
ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: MATELÂNDIA/PR.
PERÍODO: 24/06/2025 e 28/06/2025.
Valor: R\$527,10 – (4,5) DIÁRIAS – TOTAL: R\$ 2.371,95
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem.
DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS
Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA.

Protocolo: 1207282

PORTARIA Nº 245, de 05 de junho de 2025.
Processo Nº 2775358/2025.
Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, conforme os termos dos Decretos 3.792/24 e 4.025/24, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos:
01) MANOEL DOS SANTOS DA CRUZ, MONITOR, Matrícula 5919453/3-CAS I,

02) BRAS BORGES DA TRINDADE, MOTORISTA, Matrícula 5956502/1-GZET.
OBJETIVO: O primeiro acompanhará adolescente, custodiado no CAS I, em transferência designada judicialmente; enquanto, o segundo, conduzirá o veículo na missão oficial, conforme os termos do processo.
ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: SANTARÉM/PA.
PERÍODO: 11/06/2025 à 15/06/2025.
Valor: R\$247,07 – (4,5) DIÁRIAS – TOTAL: R\$ 1.111,82
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem.
DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS
Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA.

Protocolo: 1206992

FÉRIAS

PORTARIA Nº625/25-GRH/GEMPS de 06 de junho de 2025
CONCEDER 30(trinta)dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	P. AQUIS.	INICIO	FIM
Autelena Maria Ferreira Nunes	2024/2025	10/07/2025	08/08/2025
Audir Silva de Oliveira	2023/2024	01/07/2025	30/07/2025
Edione Marcos Mascena Sodré	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
Gleici Rosana dos Santos Correa	2024/2025	11/07/2025	09/08/2025
Luciana Bezerra de Araujo	2022/2023	16/07/2025	14/08/2025
Rinoel Marinho Costa de Sousa	2024/2025	05/07/2025	03/08/2025

PORTARIA Nº633/25-GRH/GEMPS de 06 de junho de 2025
CONCEDER 30(trinta)dias de férias Regulamentares a servidora abaixo relacionada:

NOME	P.AQUI	GOZO: INICIO / FIM
Maria Rosa Silva de Souza	24/25	01/07/2025 a 30/07/2025

Rafael de Oliveira Costa-Gerente de Recursos Humanos
Protocolo: 1207235



ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº. 287-2025-GGP/SEJU de 04/06/2024,
publicada no DOE nº. 36.254 de 06/06/2025.
Onde se lê:

Matrícula	Servidor	Aquisitivo	Período de Férias
5192110/ 1	Maria Lúcia de Castro Nunes	2023/2023	01/07/2025 a 30/07/2025

Leia-se:

Matrícula	Servidor	Aquisitivo	Período de Férias
5192110/ 1	Maria Lúcia de Castro Nunes	2024/2024	01/07/2025 a 30/07/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ
Secretário de Estado de Justiça em exercício.

Protocolo: 1207184

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2024-SEJU.
Processo nº 2025/2274500
Objeto: Prorrogação da vigência do CONTRATO Nº 05/2024 por 12 (doze) meses.
Fundamentação Legal: Artigo 91, § 4º da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula Dezesseis, Item 16.3 do respectivo contrato.
Data da Assinatura: 05/06/2025
Vigência: 07/06/2025 a 07/06/2026
Valor Global do Contrato: R\$ 3.520.602,07 (três milhões, quinhentos e vinte mil, seiscentos e dois reais e sete centavos).
Dotação Orçamentária:
AÇÃO: 293372
PTRES: 188338
PLANO DE TRABALHO: 1412212978338